



## **ANÁLISE DE RISCOS<sup>1</sup>**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS<sup>2</sup>**

**1.1** Cumprindo com o disposto no artigo 13º da Instrução Normativa nº 04, de 2014, serão analisados os riscos inerentes a três situações distintas relacionadas a este processo de contratação, originando os subsequentes eventos:

#### **1.1.1. Fases do planejamento da contratação**

- 1.1.1.1. Equívocos na descrição do objeto.
- 1.1.1.2. Elaboração falha da estimativa.
- 1.1.1.3. Erros materiais / formais no Termo de Referência.

#### **1.1.2. Fases da seleção do fornecedor:**

- 1.1.2.1. Morosidade no processo licitatório.
- 1.1.2.2. Improriedades no processo licitatório.
- 1.1.2.3. Fracasso do processo licitatório.

#### **1.1.3. Contratação:**

- 1.1.3.1. Não assinatura do contrato.
- 1.1.3.2. Atraso no fornecimento do objeto.
- 1.1.3.3. Equipamentos não possuem funcionalidades exigidas.
- 1.1.3.4. Inexecução total do contrato.
- 1.1.3.5. Inexecução parcial do contrato.

<sup>1</sup> Este documento segue as recomendações da Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Governo Federal – essa Instrução Normativa será referenciada como IN 04/2014 neste texto.

<sup>2</sup> Risco: (1) “possibilidade de perigo, incerto mas previsível, com ameaça de dano a pessoa ou a coisa” - Michaelis, disponível em <<http://michaelis.uol.com.br/moderno/portugues/index.php?lingua=portugues-portugues&palavra=risco>>; (2) “a probabilidade de acontecer uma situação adversa ou dano e as consequências deste mesmo” - EUFIC, disponível em <<http://www.eufic.org/article/pt/seguranca-e-qualidade-alimentar/comunicacao-deriscos/artid/O-que-e-a-analise-de-risco/>>.



## 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS EVENTOS

<b>EQUÍVOCOS NA DESCRIÇÃO DO OBJETO</b>			
<b>ID</b>	<b>CAUSA</b>	<b>FATO</b>	<b>CONSEQUÊNCIA</b>
01	Não observância dos requisitos mínimos do equipamento ou serviço.	Provimento de pedido de impugnações no Edital.	Atraso na realização da contratação pleiteada.
02	Ausência de pesquisa no mercado potencial das melhores práticas e produtos.	Contratação que atende precariamente as necessidades.	Obsolescência de equipamentos ou serviços descontinuados.
03	Ausência de um Manual de Produtos e Serviços de Tecnologia da Informação	Elevado tempo para pesquisa em produtos e serviços.	Atraso na realização da contratação pleiteada.
<b>ELABORAÇÃO FALHA DA ESTIMATIVA</b>			
<b>ID</b>	<b>CAUSA</b>	<b>FATO</b>	<b>CONSEQUÊNCIA</b>
01	Não atendimento do mínimo de 3(três) orçamentos para estimado.	Provimento de pedido de impugnações por preços inexequíveis no Edital.	Atraso na realização da contratação pleiteada.
02	Ausência de preços públicos	Licitação com valores acima do mercado da Administração Pública.	Contratação superfaturada
03	Ausência de um Catálogo de fornecedores vinculado ao Manual de Produtos e Serviços de TI	Elevado tempo para busca de fornecedores	Atraso na realização da elaboração da estimativa.
<b>ERROS MATERIAIS / FORMAIS NO TERMO DE REFERÊNCIA</b>			
<b>ID</b>	<b>CAUSA</b>	<b>FATO</b>	<b>CONSEQUÊNCIA</b>
01	Não atendimento a estrutura formalizada dos documentos	Atraso nos ajustes da documentação processual.	Retrabalho e atraso na realização da contratação pleiteada.
02	Elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico sem interação com outros setores.	Atraso na elaboração da documentação processual	Atraso na realização da contratação pleiteada.
<b>MOROSIDADE NO PROCESSO LICITATÓRIO</b>			
<b>ID</b>	<b>CAUSA</b>	<b>FATO</b>	<b>CONSEQUÊNCIA</b>
01	Ausência de prazos definidos na fase externa do processo administrativo de contratação em TI.	Trâmite processual com tempo extenso e sem definição mínima.	Atraso na realização da contratação pleiteada.

**TCDF - Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DTI – Divisão de Tecnologia da Informação

SPC – Supervisão do Planejamento da Contratação

02	Ausência do fluxograma dos processos de contratação em TI	Prazos processuais indefinidos	Atraso na realização da contratação pleiteada.
<b>IMPROPRIEDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO</b>			
ID	CAUSA	FATO	CONSEQUÊNCIA
01	Inobservância das legislações e princípios relacionados às contratações em TI.	Provimento de pedido de impugnações no Edital.	Retrabalho e atraso na realização da contratação pleiteada.
02	Falta de controle das recomendações do Controle Interno	Trâmite processual com interrupções para adequações.	Retrabalho e atraso na realização da contratação pleiteada.
<b>FRACASSO NO PROCESSO LICITATÓRIO</b>			
ID	CAUSA	FATO	CONSEQUÊNCIA
01	Inobservância de preços públicos e requisitos mínimos necessários.	Licitação desértica	Retrabalho para novo procedimento licitatório.
02	Especificações limitadas dos produtos e serviços do mercado.	Licitação direcionada	Anulação do processo de contratação pleiteada
03	Documentação elaborada sem observância das normas	Provimento de pedido de impugnações no Edital.	Retrabalho e atraso na realização da contratação pleiteada.
<b>NÃO ASSINATURA DO CONTRATO</b>			
ID	CAUSA	FATO	CONSEQUÊNCIA
01	Desistência do fornecedor em atender as demandas	Convocar os fornecedores remanescentes para contratar	Atraso na realização da contratação pleiteada.
02	Falta de recurso orçamentário e financeiro para atendimento da contratação	Impossibilidade de assinatura do contrato ou emissão do empenho.	Revogação da contratação
<b>ATRASO NO FORNECIMENTO</b>			
ID	CAUSA	FATO	CONSEQUÊNCIA
01	Falta de controle nos trâmites da contratação	Demora na assinatura do contrato ou emissão de empenho	Contratação com início postergado
02	Falta de controle na entrega dos produtos ou execução do serviço	Mercadoria e serviço com atraso	Paralisação de serviços ou inutilização de equipamentos.

**TCDF - Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DTI – Divisão de Tecnologia da Informação

SPC – Supervisão do Planejamento da Contratação

03	Falta de cronograma de contratação	Gestor sem informações sobre contratações	Provimento extemporâneo dos setores demandantes
04	Parque tecnológico não preparado para recepcionar as contratações	Indisponibilidade dos locais para efetivação	Impossibilidade de o fornecedor efetivar as entregas
<b>EQUIPAMENTOS NÃO POSSUEM AS FUNCIONALIDADES EXIGIDAS</b>			
<b>ID</b>	<b>CAUSA</b>	<b>FATO</b>	<b>CONSEQUÊNCIA</b>
01	Inexistência de pesquisa, planejamento e estudo sobre demandas de TI.	Contratações ineficientes	Não provimento adequado do TCDF
02	Ausência de Estudos Estratégicos de TI	Estrutura Tecnológica defasada	Contratações Ineficazes
<b>INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO</b>			
<b>ID</b>	<b>CAUSA</b>	<b>FATO</b>	<b>CONSEQUÊNCIA</b>
01	Inobservância dos critérios de habilitação quando da elaboração da documentação.	Empresa contratada em situação de falência ou insolvência civil.	Impossibilidade de celebração contratual
<b>INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO</b>			
<b>ID</b>	<b>CAUSA</b>	<b>FATO</b>	<b>CONSEQUÊNCIA</b>
01	Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.	Atrasos nas entregas dos produtos e serviços	Provimento extemporâneo dos setores demandantes
02	Subcontratação com terceiros não admitidos no Edital	Contratação ilegal	Rescisão contratual



### 3. DESCRIÇÃO DAS PROBABILIDADE E IMPACTOS

**Tabela 2.1** - risco de ocorrência de eventos<sup>3</sup>.

Probabilidade (Risco referencial)	OBSERVAÇÕES
Alta	A probabilidade de ocorrer é grande.
Média	As chances de ocorrer ou não são equivalentes.
Baixa	A probabilidade de ocorrer é pequena.

**Tabela 2.2** - avaliação do impacto.

Impacto	OBSERVAÇÕES
Muito grande	Perda do recurso orçamentário; má aplicação de recursos públicos; indisponibilidade de todos os serviços ou perda de dados.
Grande	Perda do processo licitatório; degradação crítica do desempenho, indisponibilidade ou falhas graves em vários serviços, em algum(ns) serviço(s) essencial(is) ou equipamentos.
Moderado	Degradação moderada do desempenho ou falhas contornáveis de alguns serviços ou equipamentos, em um serviço essencial ou equipamentos.
Pequeno	Degradação leve do desempenho ou falhas contornáveis em serviços ou equipamentos não essenciais.
Muito pequeno	Degradação leve do desempenho em um serviço não essencial ou no fornecimento de produtos ou equipamentos.

<sup>3</sup> Adaptado de “Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação” v. 1.0, 2012; Tribunal de Contas da União. Disponível em <<http://www.tcu.gov.br>>.



#### 4. ANÁLISE QUALITATIVA DOS RISCOS

RISCO 1.1.1.1. EQUÍVOCOS NA DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(X) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ( ) SELEÇÃO DO FORNECEDOR ( ) CONTRATAÇÃO		
<b>PROBABILIDADE</b>	( ) ALTA ( ) MÉDIA (X) BAIXA	
<b>IMPACTO</b>	( ) MUITO GRANDE (X) GRANDE ( ) MODERADO ( ) PEQUENO ( ) MUITO PEQUENO	
DANO – CONSEQUÊNCIA		
1	Atraso na realização da contratação pleiteada.	
2	Obsolescência de equipamentos ou serviços descontinuados.	
ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Realização de pesquisa intensa no mercado.	Integrante Requisitante Integrante Técnico
ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Análise das impugnações dos Editais para as devidas corretivas.	Integrante Requisitante Integrante Técnico
2	Pesquisa no mercado.	
CAUSAS (FONTE + VULNERABILIDADES)		
1	Pessoal - Não observância dos requisitos mínimos do equipamento ou serviço.	
2	Pessoal - Ausência de pesquisa no mercado potencial das melhores práticas e produtos.	
3	Processo - Ausência de um Manual de Produtos e Serviços de Tecnologia da Informação.	

RISCO 1.1.1.2. ELABORAÇÃO FALHA DA ESTIMATIVA		
(X) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ( ) SELEÇÃO DO FORNECEDOR ( ) CONTRATAÇÃO		
<b>PROBABILIDADE</b>	( ) ALTA (X) MÉDIA ( ) BAIXA	
<b>IMPACTO</b>	( ) MUITO GRANDE (X) GRANDE ( ) MODERADO ( ) PEQUENO ( ) MUITO PEQUENO	
DANO – CONSEQUÊNCIA		
1	Atraso na realização da contratação pleiteada.	
2	Contratação superfaturada	
3	Atraso na realização da elaboração da estimativa.	
ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Pesquisa, análise e estudo de preços praticados no mercado.	Integrante Requisitante Integrante Técnico
2	Constar preços públicos na estimativa de produtos e serviços de Tecnologia da Informação a serem contratados.	
3		
ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Análise das impugnações dos Editais e as devidas corretivas.	Integrante Requisitante Integrante Técnico
2	Pesquisa no mercado, quanto aos preços praticados.	
CAUSAS (FONTE + VULNERABILIDADES)		
1	Pessoal - Não atendimento do mínimo de 3(três) orçamentos para estimado.	
2	Processo - Ausência de preços públicos	
3	Processo - Ausência de um Catálogo de fornecedores vinculado ao Manual de Produtos e Serviços de TI	

**TCDF - Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DTI – Divisão de Tecnologia da Informação

SPC – Supervisão do Planejamento da Contratação

**RISCO 1.1.1.3. ERROS MATERIAIS/FORMAIS NO TERMO DE REFERÊNCIA** PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO SELEÇÃO DO FORNECEDOR CONTRATAÇÃO**PROBABILIDADE** ( ) ALTA ( ) MÉDIA (X) BAIXA**IMPACTO** ( ) MUITO GRANDE ( ) GRANDE (X) MODERADO ( ) PEQUENO ( ) MUITO PEQUENO**DANO – CONSEQUÊNCIA**

1 Retrabalho e atraso na realização da contratação pleiteada.

2 Atraso na realização da contratação pleiteada.

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Estabelecer no Termo de Referência / Projeto Básico que haja suporte técnico e manutenção para os equipamentos adquiridos	Integrante Requisitante Integrante Técnico Integrante Administrativo
2	Realização de interações com os demais setores do TCDF para elaboração dos Termos de Referência e Projetos Básico e demais documentos necessários ao processo.	
ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Análise das impugnações dos Editais e as devidas corretivas.	Integrante Requisitante Integrante Técnico

**CAUSAS (FONTE + VULNERABILIDADES)**

1 Pessoal - Não atendimento a estrutura formalizada dos documentos

2 Processo - Elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico sem interação com outros setores.

**RISCO 1.1.2.1. MOROSIDADE NO PROCESSO LICITATÓRIO** PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO SELEÇÃO DO FORNECEDOR CONTRATAÇÃO**PROBABILIDADE** ( ) ALTA ( ) MÉDIA (X) BAIXA**IMPACTO** ( ) MUITO GRANDE ( ) GRANDE (X) MODERADO ( ) PEQUENO ( ) MUITO PEQUENO**DANO – CONSEQUÊNCIA**

1 Atraso na realização da contratação pleiteada.

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Acionar as áreas envolvidas na contratação quando se verificar demora demasiada em determinada fase.	Ocupantes de cargos com poder de decisão.
2	Estabelecer normativamente os prazos para a entrega de documentos.	Integrante Requisitante Integrante Técnico Integrante Administrativo
3	Cumprir a Portaria TCDF nº 381/1997.	
ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Atender com celeridade as demandas da Licitação.	Integrante Requisitante Integrante Técnico Integrante Administrativo

**CAUSAS (FONTE + VULNERABILIDADES)**

1 Processo - Ausência de prazos definidos na fase externa do processo administrativo de contratação em TI.

2 Processo - Ausência do fluxograma dos processos de contratação em TI

**TCDF - Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DTI – Divisão de Tecnologia da Informação

SPC – Supervisão do Planejamento da Contratação

<b>RISCO 1.1.2.2. IMPROPRIEDADES NO PROCESSO LICITATÓRIO</b>		
<input type="checkbox"/> PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> SELEÇÃO DO FORNECEDOR <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO		
<b>PROBABILIDADE</b>	( ) ALTA ( ) MÉDIA (X) BAIXA	
<b>IMPACTO</b>	( ) MUITO GRANDE ( ) GRANDE (X) MODERADO ( ) PEQUENO ( ) MUITO PEQUENO	
<b>DANO – CONSEQUÊNCIA</b>		
1	Retrabalho e atraso na realização da contratação pleiteada.	
2		
<b>ITEM</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1	Seguir a legislação relacionada às contratações em geral e contratações de bens e serviços de TI.	Integrante Requisitante Integrante Técnico Integrante Administrativo
2	Atender as recomendações do Controle Interno	Integrante Requisitante
3	Agir com transparência e velar pela aplicação dos princípios norteadores da Administração Pública.	Integrante Requisitante Integrante Técnico Integrante Administrativo
4	Cumprir a Portaria TCDF nº 381/1997.	Integrante Requisitante Integrante Técnico Integrante Administrativo
<b>ITEM</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1	Atender com celeridade as demandas da Licitação.	Integrante Requisitante Integrante Técnico Integrante Administrativo
<b>CAUSAS (FONTE + VULNERABILIDADES)</b>		
1	Pessoal - Inobservância das legislações e princípios relacionados às contratações em TI.	
2	Processo - Falta de controle das recomendações do Controle Interno	

<b>RISCO 1.1.2.3. FRACASSO NO PROCESSO LICITATÓRIO</b>		
<input type="checkbox"/> PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> SELEÇÃO DO FORNECEDOR <input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO		
<b>PROBABILIDADE</b>	( ) ALTA ( ) MÉDIA (X) BAIXA	
<b>IMPACTO</b>	( ) MUITO GRANDE (X) GRANDE ( ) MODERADO ( ) PEQUENO ( ) MUITO PEQUENO	
<b>DANO – CONSEQUÊNCIA</b>		
1	Retrabalho para novo procedimento licitatório.	
2	Anulação do processo de contratação pleiteada	
<b>ITEM</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1	Seguir a legislação relacionada às contratações em geral e contratações de bens e serviços de tecnologia da informação.	Integrante Requisitante Integrante Técnico Integrante Administrativo
2	Proceder à especificação dos itens de forma que a maior quantidade possível de licitantes possa participar do certame.	Integrante Requisitante Integrante Técnico
3	Seguir o trâmite administrativo para aprovação de documentos referentes à contratação.	Integrante Requisitante Integrante Técnico Integrante Administrativo
4		

**TCDF - Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DTI – Divisão de Tecnologia da Informação

SPC – Supervisão do Planejamento da Contratação

ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Atender com celeridade as demandas da Licitação.	Integrante Requisitante Integrante Técnico Integrante Administrativo
2	Correção da documentação pertinente, estimativa e outros documentos necessários ao processo.	Integrante Requisitante Integrante Técnico Integrante Administrativo
CAUSAS (FONTE + VULNERABILIDADES)		
1	Pessoal - Inobservância de preços públicos e requisitos mínimos necessários.	
2	Pessoal - Especificações limitadas dos produtos e serviços do mercado.	
3	Pessoal - Documentação elaborada sem observância das normas	

RISCO 1.1.3.1. NÃO ASSINATURA DO CONTRATO		
<input type="checkbox"/> PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> SELEÇÃO DO FORNECEDOR <input checked="" type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO		
<b>PROBABILIDADE</b>	<input type="checkbox"/> ALTA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	
<b>IMPACTO</b>	<input type="checkbox"/> MUITO GRANDE <input checked="" type="checkbox"/> GRANDE <input type="checkbox"/> MODERADO <input type="checkbox"/> PEQUENO <input type="checkbox"/> MUITO PEQUENO	
DANO – CONSEQUÊNCIA		
1	Atraso na realização da contratação pleiteada.	
2	Revogação da contratação	
ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Convocar, dentro do prazo e condições estabelecidas, o interessado para assinar o termo de contrato.	Ocupantes de cargos com poder de decisão
2	Elaborar e promover a gestão orçamentária e financeira por meio de um plano de despesas orçamentárias anuais da DTI	Ocupantes de cargos com poder de decisão Integrante Requisitante
ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Convocar, dentro do prazo e condições estabelecidas, os licitantes remanescentes para manifestar o interesse e assinar o termo de contrato.	Ocupantes de cargos com poder de decisão
2	Realizar a gestão orçamentária e financeira junta as instâncias necessárias para realização de despesas.	Ocupantes de cargos com poder de decisão
CAUSAS (FONTE + VULNERABILIDADES)		
1	Fator externo - Desistência do fornecedor em atender as demandas	
2	Fator externo - Falta de recurso orçamentário e financeiro para atendimento da contratação	

RISCO 1.1.3.2. ATRASO NO FORNECIMENTO DO OBJETO	
<input type="checkbox"/> PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> SELEÇÃO DO FORNECEDOR <input checked="" type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO	
<b>PROBABILIDADE</b>	<input type="checkbox"/> ALTA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> BAIXA
<b>IMPACTO</b>	<input type="checkbox"/> MUITO GRANDE <input type="checkbox"/> GRANDE <input checked="" type="checkbox"/> MODERADO <input type="checkbox"/> PEQUENO <input type="checkbox"/> MUITO PEQUENO
DANO – CONSEQUÊNCIA	

**TCDF - Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DTI – Divisão de Tecnologia da Informação

SPC – Supervisão do Planejamento da Contratação

1	Contratação com início postergado	
2	Paralisação de serviços ou inutilização de equipamentos.	
3	Provimento extemporâneo dos setores demandantes	
4	Impossibilidade de o fornecedor efetivar as entregas	
ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Estabelecer um prazo razoável para entrega dos objetos licitados.	Integrante Técnico Integrante Requisitante
2	Estabelecer penalizações por atrasos, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.	Integrante Administrativo Ocupantes de cargos com poder de decisão
3	Realizar um estudo técnico preliminar sobre a estrutura tecnológica do TCDF.	Integrante Técnico Integrante Requisitante
4	Cumprir a Portaria TCDF nº 381/1997.	Integrante Requisitante Integrante Técnico Integrante Administrativo
ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Aplicar penalizações por atrasos, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato	Integrante Requisitante Ocupantes de cargos com poder de decisão.
2	Efetivar ações junto aos fornecedores para entrega dos equipamentos e início dos serviços.	Integrante Requisitante Integrante Técnico
3	Agilizar as adaptações da estrutura para entrega dos produtos e início dos serviços.	Integrante Requisitante Integrante Técnico
CAUSAS (FONTE + VULNERABILIDADES)		
1	Processo - Falta de controle nos trâmites da contratação	
2	Pessoal - Falta de controle na entrega dos produtos ou execução do serviço	
3	Processo - Falta de cronograma de contratação	
4	Estrutura Física - Parque tecnológico não preparado para recepcionar as contratações	

**RISCO 1.1.3.3. EQUIPAMENTOS NÃO POSSUEM FUNCIONALIDADES EXIGIDAS.** PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO SELEÇÃO DO FORNECEDOR CONTRATAÇÃO**PROBABILIDADE** ( ) ALTA ( ) MÉDIA (X) BAIXA**IMPACTO** ( ) MUITO GRANDE (X) GRANDE ( ) MODERADO ( ) PEQUENO ( ) MUITO PEQUENO**DANO – CONSEQUÊNCIA**

1 Não provimento adequado do TCDF

2 Contratações Ineficazes

ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Realizar os estudos técnicos preliminares com profundidade e técnica devida para obter e atender às necessidades do TCDF.	Integrante Requisitante Integrante Técnico
2	Realizar reuniões com as áreas interessadas a fim de obter suas necessidades.	Integrante Requisitante

**TCDF - Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DTI – Divisão de Tecnologia da Informação

SPC – Supervisão do Planejamento da Contratação

ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Adaptar os equipamentos e os serviços do TCDF, com os meios disponibilizados.	Integrante Requisitante Integrante Técnico
2	Iniciar os Estudos Estratégicos de Tecnologia da Informação	Ocupantes de cargos com poder de decisão
CAUSAS (FONTE + VULNERABILIDADES)		
1	Pessoal - Inexistência de pesquisa e estudo sobre demandas	
2	Pessoal - Ausência de Estudos Estratégicos de TI	

RISCO 1.1.3.4. INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO		
<input type="checkbox"/> PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> SELEÇÃO DO FORNECEDOR <input checked="" type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO		
<b>PROBABILIDADE</b>	<input type="checkbox"/> ALTA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	
<b>IMPACTO</b>	<input type="checkbox"/> MUITO GRANDE <input checked="" type="checkbox"/> GRANDE <input type="checkbox"/> MODERADO <input type="checkbox"/> PEQUENO <input type="checkbox"/> MUITO PEQUENO	
DANO – CONSEQUÊNCIA		
1	Impossibilidade de celebração contratual	
ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Atentar aos requisitos de habilitação, quando da elaboração da documentação (Projeto Básico/Termo de Referência)	Integrante Requisitante Integrante Técnico Integrante Administrativo
2	Pesquisar o histórico contratual das licitantes contratadas.	Integrante Requisitante
ITEM	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Aplicar penalizações, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.	Integrante Requisitante Ocupantes de cargos com poder de decisão.
2	Convocar, dentro do prazo e condições estabelecidas, os licitantes remanescentes para manifestar o interesse e assinar o termo de contrato.	Ocupantes de cargos com poder de decisão
CAUSAS (FONTE + VULNERABILIDADES)		
1	Pessoal - Inobservância dos critérios de habilitação na documentação elaborada.	

RISCO 1.1.3.5. INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO		
<input type="checkbox"/> PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO <input type="checkbox"/> SELEÇÃO DO FORNECEDOR <input checked="" type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO		
<b>PROBABILIDADE</b>	<input type="checkbox"/> ALTA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	
<b>IMPACTO</b>	<input type="checkbox"/> MUITO GRANDE <input checked="" type="checkbox"/> GRANDE <input type="checkbox"/> MODERADO <input type="checkbox"/> PEQUENO <input type="checkbox"/> MUITO PEQUENO	
DANO – CONSEQUÊNCIA		
1	Provimento extemporâneo dos setores demandantes	
2	Rescisão contratual	
ITEM	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1	Atentar aos requisitos contratuais, quanto a inexecução parcial da contratação, quanto da execução contratual.	Integrante Requisitante Integrante Técnico

**TCDF - Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DTI – Divisão de Tecnologia da Informação

SPC – Supervisão do Planejamento da Contratação

2	Pesquisar o histórico contratual das licitantes contratadas, quanto a execução dos contratos realizados com a Administração Pública.	Integrante Requisitante
3	Acompanhar a execução contratual para evitar subcontratações não autorizadas.	Integrante Requisitante Integrante Administrativo
<b>ITEM</b>	<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
1	Aplicar penalizações, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.	Integrante Requisitante Ocupantes de cargos com poder de decisão.
2	Convocar, dentro do prazo e condições estabelecidas, os licitantes remanescentes para manifestar o interesse e assinar o termo de contrato, caso a rescisão contratual venha ocorrer.	Ocupantes de cargos com poder de decisão
<b>CAUSAS (FONTE + VULNERABILIDADES)</b>		
1	Fator Externo - Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos.	
2	Fator Externo - Subcontratação com terceiros não admitidos no Edital	



## 5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

**5.1** Este documento está de acordo com o disposto no artigo 13 da Instrução Normativa – MPOG nº 4/2014 e o assinam, por meio eletrônico, os integrantes Equipe de Planejamento da Contratação.

Brasília-DF, 9 de março de 2018.

Equipe de planejamento

<b>INTEGRANTE</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
<b>Requisitante</b>	Alessandro Salomão Gonçalves	1674-2
<b>Técnico</b>	Leonardo Ramos Paz	1510-0
	Fernando de Abrantes Figueiredo	1658-5
<b>Administrativo</b>	Oswaldo Junqueira Vaz Júnior	8117-9